

### Carta para o Sur. Conde de Oeyras

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sur:—Estas Cartas de Officio que agora remeto a V. Ex.<sup>a</sup> já podião ter lido em duas ocaziões differentes como V. Ex.<sup>a</sup> verá das suas datas, mas a larga molestia que teve o official da Secretaria que me escreve, e não haver aqui quem suprise as suas vezes <sup>(1)</sup> fez com que se demorasem, e não estivessem promptos a tempo de hirem em embarcação que se achava em Santos.

Da segunda vez me embarcou a molestia sobre a Pascoa; e sobrevindo outras lembranças, só agora pude aviar as ditas cartas, e fico preparando outras dependentes destas, em as quaes darei a V. Ex.<sup>a</sup> noticias de outras couzas igualmente precisas para que V. Ex.<sup>a</sup> tenha de tudo o que ha nesta Capitania a mais perfeita noção que me for possível, e as enviarei na primeira embarcação que se seguir.

Das outras Cartas de Officio que daqui partirão em dias de Margo do Anuo proximo passado de 1767, ainda me não chegarão as rezoluções de V. Ex.<sup>a</sup>

Recebi os livros da *Dedução Chronologica e Analitica*, e a primeira parte que me enviou na data de 30 de Outubro de 1767 me chega agora junta com a segunda parte, que foi expedida muito depois na data de 1 de Fevereiro deste presente anno de 1768,

---

(1) O secretario era Thomaz Pinto da Silva. Pelo facto de não haver, nem entre os officiaes Militares, quem o substituísse como secretario do governador, pode-se julgar do estado da instrucção publica naquelle tempo.



e sobre esta materia tenho alguma couza a representar á V. Ex.<sup>a</sup>, a respeito dos inconvenientes que me persuado tem rezultado a esta America da creação e costumes que os P.<sup>es</sup> (1) nella introduzirão, e necessitão de particular cuidado para pouco a pouco se extinguirem.

De tudo darei parte a V. Ex.<sup>a</sup> para que possa distribuir as suas Ordens a minha obediencia. Deos G.<sup>e</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> S. Paulo 12 de Julho de 1868. Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conde de Oeyras.— *Dom Luiz Antonio de Souza.*

### **Para o Sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr: — Sempre dezejava estar aos pés de V. Ex.<sup>a</sup>, mas o que me impossibilita a distancia accrescentão o dezejos, e affectos do coracão com que de continuo a V. Ex.<sup>a</sup> aSisto desta distancia. Heide estimar que V. Ex.<sup>a</sup> allvie sempre a minha saudade dando-me o gosto, e permetindo-me a honra de receber boas noticias da sua estimadissima saude, em que sou o mais interessado, como tãobem na efficacia com que dezejo obedecer as Ordens de V. Ex.<sup>a</sup> com aquella veneração, e respeito, que a grandeza de V. Ex.<sup>a</sup> se deve.

Nesta Capitania tenho passado com feliz disposiçào sem embargo das molestias que em todo o anno passado nella se experimentarão, somente sobre a Pascoa passei huns dias de febre da qual convaleci com felicidade. Não me falta couza alguma senão poder ter mais brevemente noticias de V. Ex.<sup>a</sup>, porque sendo para mim penozo o cuidado de hum só dia, mal me posso acomodar ao longo espaço de tanto tempo, sendo V. Ex.<sup>a</sup> toda a minha consolação e toda a minha felicidade.

(1) Refere-se aos jesuitas expulsos em 1759 e não aos clerigos seculares.  
*N. da R.*

